

PORTARIA Nº 125/20
de 02 de março de 2020

Concede Gratificação de Regência de Classe à Professores Municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 1048/169

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe, à Professores Municipais, percebendo para tanto a vantagem conforme relação e datas abaixo:

Professor	Porcentagem	Data
Ana C. Baseggio	25%	janeiro/2020
Anubia Nascimento	25%	21/02/2020
Alessandra Carra	25%	11/02/2020
Ademir J. Olibone	25%	janeiro/2020
Andréa C. D. Gasparin	25%	janeiro/2020
Carléia W. Tognon	25%	janeiro/2020
Débora Sernajoto	25%	11/02/2020
Elaine Dametto	25%	janeiro/2020
Fernando Costella	25%	janeiro/2020
Francieli B. Spader	25%	janeiro/2020
Isaura A. Rigo	25%	janeiro/2020
Ivania Arcari	25%	janeiro/2020
Juliana Martins	25%	janeiro/2020
Jovania M. Favaretto	25%	janeiro/2020
Lauriene S. Rodigheri	25%	10/02/2020
Liliane B. dos Santos	25%	janeiro/2020
Marisa L. Tognon	25%	10/02/2020
Maristela T. de Mello	--	--
Raquel M. Bordignon	25%	12/02/2020
Silvânia M. L. Rovani	25%	janeiro/2020
Sidéli R. C. Girardi	--	--
Tatiana M. T. Saquetti	25%	janeiro/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração